

APOSTILA N° 10/2019

A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 103.255/2017, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 20/2018, CELEBRADO COM A OSC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO, objetivando a prestação do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade: Abrigo para Criança e Adolescentes com Medida de Proteção.

Com base no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 96, II do Decreto Municipal nº 17.581/2017 e na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 20/2018, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 103.255/2017, em face da presente apostila, passa o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração, nos moldes do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014, a ter suas especificações readequadas e substituídas na forma como exposta em fls. 937/949 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração em comento.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

EM BRANCO

**PLANO DE TRABALHO
EXERCÍCIO DE 2018
UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS
MASCULINO E FEMININO APAR**

REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC**1.1. Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco**1.2. Endereço:** Rua Coronel José Monteiro, 428 – Centro.

Cidade: São José dos Campos Estado: SP

CEP: 12.210-140 Telefone: (12) 3302-8347

E-mail: aparsjc@hotmail.com

Site: www.aparsjc.com.br

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 01.680.455/0001-68 Data da Inscrição no CNPJ: 05/02/1997

1.4. Dados Cadastrais

Número de Inscrição no CMAS: 066 Município: São José dos Campos

Número de Inscrição no CMDCA: 055 Município: São José dos Campos

1.5. Certificação (Não Obrigatório)

CEBAS: Publicado em 29/01/2018 no Diário Oficial da União Vigência:

1.6. Finalidade Estatutária:

A Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco – APAR, por disposição contida em seus estatutos, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

O trabalho executado pela Associação e Pais e Amigos de Adolescentes em Risco – APAR consiste de forma preponderante na Assistência Social de forma gratuita, continuada e planejada, não distribui lucro ou bonificações aos seus dirigentes, sendo que seus cargos de direção não são remunerados e seus bens e demais fontes diretas e indiretas de receitas são direcionadas única e exclusivamente à consecução de sua finalidade estatutária.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Ana Paula Clemente Gonzaga

RG: 37.954.099-X

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 057.561.436-13

Endereço: Praça Padre José Rubens Franco Bonafe, nº 49 Bloco B MG Apto 301, Alto da Ponta – São José dos Campos - SP

Telefone: (12) 98812-2930

E-mail: anapresidenteapar@outlook.com**3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional para crianças e adolescentes com medida de proteção.

Tipo de Proteção: Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Estudo e Pesquisa da Criança e do Adolescente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (NCA/PUCSP). Constituiu-se judicialmente em 05 de fevereiro de 1997 no município de São José dos Campos. Durante o período de 2000 a 2011 manteve convênio na modalidade manutenção com a Secretaria de Desenvolvimento Social de São José dos Campos, para atendimento das famílias com adolescentes internados na Fundação Casa. Após o encerramento dessa parceria, a entidade até a presente data é referência e procurada pelas famílias atendidas e recebem atendimento social e encaminhamentos necessários para acessar os serviços da rede.

Com a proposta de manter-se militante no que se refere as discussões referente ao segmento, participou efetivamente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com representantes da entidade nos anos de 2004 a 2008, 2013 a 2017, atualmente com assento no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), além da participação em outros conselhos, fóruns, e outros espaços de discussão.

Firmou convênio com o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD nos anos de 2006, 2008, 2009, 2013 e 2016, todos com objetivo de melhoria na qualidade do atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento e capacitação dos profissionais envolvidos.

Sempre interagindo com a política de assistência, no período de 1994 a 2010 manteve parceria com a Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS por meio do Projeto COFACI/UAI para empréstimo de carro, utilizado em visitas domiciliares e com o Projeto Adole-Ser para articulação da rede de proteção social e colaboração nos atendimentos e acompanhamento das famílias dos adolescentes que cumpriam medida socioeducativa.

A partir de 2008 firmou convênio na modalidade parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo corresponsável na execução do projeto dos abrigos municipal masculino e feminino, atendendo crianças e adolescentes com idade entre 12 a 18 anos, o qual se estende até a presente data.

Na perspectiva de ampliar suas ações, sempre pautadas na política de Assistência Social, em outubro de 2012 firmou mais um convênio na modalidade parceria, com a Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo corresponsável na execução do Projeto da Casa do Idoso Leste e Projeto Centro Dia, desenvolvendo suas ações também no segmento idoso e família.

Tendo em suas ações, à execução dos serviços, fundamentada na prevenção e promoção social, mantém atualmente representantes no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no assento Segurança e Justiça e também no Conselho Municipal de Assistência Social.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Unidade de Acolhimento Institucional é uma medida de proteção provisória e excepcional, que atende adolescentes com direitos violados, gerados pela violência, negligência grave, maus tratos, abandono e outras que possam levar ao rompimento dos vínculos familiares, de forma que necessitem de medida de proteção.

O serviço está pautado nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB_RH SUAS.

Para atender os objetivos propostos as regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. O acolhimento é realizado até que

seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta, sendo suas ações contributivas para o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos Específicos	Resultados Esperados
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Redução das violações dos direitos socioassistenciais; seus agravamentos, e redução da pessoa em situação de rua e abandono; Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
Desenvolver com as adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado;	Indivíduos e famílias incluídas com acesso a oportunidades;
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	Indivíduos e famílias protegidas;
Possibilitar a convivência comunitária;	Fortalecer vivência, discussão e orientações e que valorizam as experiências, estimule para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos adolescentes;
Promover acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	Articulação em rede e serviços de políticas públicas setoriais;
Avorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;	Desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades;
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	Acesso a experiência e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer;

8.3. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Na busca de alcançar os objetivos propostos, os resultados esperados são a garantia de ter vivências pautadas pelo respeito, acesso a atividades (conforme suas necessidades, interesses e possibilidades), acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades, acolhimento em condições de dignidade através de moradia, alimentação, cuidados com higienização, atendimento social, entre outros, a equipe multidisciplinar realiza aten-

dimento digno, respeitando os adolescentes em sua complexidade, mantendo a ética e humanizando os serviços prestados.

Esta ação favorece o acolhimento e a garantia à proteção integral ao adolescente de 11 a 17 anos e 11 meses de idade, redução das violações dos direitos e o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. Dentro de uma relação, harmoniosa de trocas, construção e crescimento profissional, com muito comprometimento, responsabilidade e principalmente do entendimento e consciência da grande relevância do nosso trabalho na vida dos adolescentes que acolhemos.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Abrigo Institucional Masculino

Cômodo	Características
Quartos	04 quartos com dimensões suficientes para acomodar os beliches dos usuários e guarda roupas para guardar os pertences pessoais de cada adolescente de forma individualizada; Cada quarto com 02 beliches para acomodar quatro adolescentes.
Sala de Estar	01 sala de estar com sofás suficientes para acomodar os usuários e os agentes educadores, com 01 TV, 01 rack, 01 Vídeo Game, 01 Home Theater Blu-Ray.
Copa	01 copa com espaço suficiente para acomodar os usuários e agentes educadores, com mesas e cadeiras.
Ambiente para Estudo	01 sala com mesas, cadeiras, computadores, impressora e biblioteca. Espaço adequado e mobiliado para estudo.
Banheiro	08 banheiros
Rouparia	01 rouparia para guardar roupas de cama, mesa e banho.
Cozinha	01 cozinha, com armários para armazenar alimento, armário para armazenar utensílios domésticos, geladeira duplex, freezer, fogão, micro-ondas, liquidificador, batedeira e utensílios em geral.
Despensa	01 despensa para guardar os mantimentos, as provisões alimentares de uso doméstico e objetos ligados à manutenção dos moradores da casa.
Área de Serviço	01 espaço suficiente para acomodar máquinas de lavar e secar, ferros de passar roupa, armários multiuso para guardar material de limpeza, varais de chão.
Área Externa	01 espaço amplo coberto, para realização de eventos

	culturais, sócio educativos, jogos e confraternização entre seus usuários e funcionários; 01 espaço amplo aberto para atividades externas.
Sala para equipe técnica	01 sala com mobiliário suficiente para desenvolvimento das atividades de natureza técnica.
Sala de Coordenação / Atividades Administrativas	02 salas com espaço suficiente para desenvolvimento das atividades administrativas; Espaço reservado para a guarda dos prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo.
Sala / Espaço para reuniões	01 sala com espaço e mobiliário suficiente para reunião de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem.

Abrigo Institucional Feminino

Cômodo	Características
Quartos	04 quartos com dimensões suficientes para acomodar os beliches dos usuários e guarda roupas para guardar os pertences pessoais de cada adolescente de forma individualizada; Cada quarto com 02 beliches para acomodar quatro adolescentes.
Sala de Estar	01 sala de estar com sofás suficientes para acomodar os usuários e os agentes educadores, com 01 TV, 01 rack, 01 Video Game, 01 Home Theater Blu-Ray.
Copa	01 copa com espaço suficiente para acomodar os usuários e agentes educadores, com mesas e cadeiras.
Ambiente para Estudo	01 sala com mesas, cadeiras, computadores, impressora e biblioteca. Espaço adequado e mobiliado para estudo.
Banheiro	05 banheiros
Rouparia	01 rouparia para guardar roupas de cama, mesa e banho.
Cozinha	01 cozinha, com armários para armazenar alimento, armário para armazenar utensílios domésticos, geladeira duplex, freezer, fogão, micro-ondas, liquidificador, batedeira e utensílios em geral.
Despensa	01 despensa para guardar os mantimentos, as provisões alimentares de uso doméstico e objetos ligados à

	manutenção dos moradores da casa.
Área de Serviço	01 espaço suficiente para acomodar máquinas de lavar e secar, ferros de passar roupa, armários multiuso para guardar material de limpeza, varais de chão.
Área Externa	01 espaço amplo coberto, para realização de eventos culturais, sócio educativos, jogos e confraternização entre seus usuários e funcionários; 01 espaço amplo aberto para atividades externas.
Sala para equipe técnica	01 sala com mobiliário suficiente para desenvolvimento das atividades de natureza técnica.
Sala de Coordenação / Atividades Administrativas	02 salas com espaço suficiente para desenvolvimento das atividades administrativas; Espaço reservado para a guarda dos prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo.
Sala / Espaço para reuniões	01 sala com espaço e mobiliário suficiente para reunião de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
30 adolescentes	Avaliação Técnica, Relatórios Técnicos, Lista de presença; Registro interno; Encaminhamentos recebidos/realizados; Registro no SIAS; Visita do Ministério Público.	Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC	12 meses
Frequência de familiares em atividades coletivas realizadas pela instituição de acolhimento:	70% das atividades previstas realizadas	Relatórios conforme instrumentais elaborados mensal-SASC Lista de presença	12 meses
Busca ativa das famílias de origem e ampliada.	100% das famílias identificadas e visitadas	Relatórios conforme instrumentais elaborados mensal-SASC	12 meses

		Visita Domiciliar	
Desligamento de serviço de acolhimento e retorno às suas famílias.	70% Registro de acompanhamento técnico	Relatórios conforme instrumentais elaborados mensal-SASC	12 meses
Famílias atendidas referenciadas no CREAS	Todas as famílias referenciadas ao CREAS	Relatórios conforme instrumentais elaborados mensal-SASC Encaminhamentos	12 meses

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

colhida/Recepção; Escuta; Estudo Social; Diagnóstico socioeconômico; Orientação e Encaminhamentos para rede de serviço locais com resolutividade; encaminhamentos necessários para acesso à documentação pessoal, cuidados pessoais; Atendimento psicossocial individual e pequenos grupos; grupo lúdico com famílias, criança e adolescente; ações de busca ativa, visando construir vínculo entre a família e a instituição; acompanhamento psicossocial das famílias; acompanhamento psicossocial para inserção de família substituta; busca ativa de família extensa; visitas domiciliares; garantia de acesso e frequência na escola; Garantia de acesso a cursos profissionalizante e de preparação ingresso no mundo do trabalho para adolescentes; Garantia de acesso aos serviços de saúde; Atividades de convivência comunitária, recreação, acesso à Cultura Lazer, Esporte e Atividades Ocupacionais; Capacitação de Funcionários; Acompanhamento de Processo junto a Vara da Infância e Juventude; Preparação para autonomia de adolescentes sem perspectiva de retorno familiar; Integração com a comunidade; Oferta de alimentação e vestuário; Elaboração de Pia; Articulação com os demais serviços da Rede Socioassistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS quando necessário, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios. Manter articulação permanente com CREAS, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividades	Descrição da Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Cinema / Teatro	X		X		X		X			X		X
2	Visita Cultural em local histórico		X		X		X		X		X		X
3	Passeios Recreativos	X		X		X		X		X	X		X
4	Esportes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Oficinas de Artesanato	X			X			X			X		X
6	Datas Comemorativas		X			X			X		X		X

ADAR

Associação de Pais e Amigos
de Adolescentes em Risco

7	Momento de Beleza	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Pizzaria / Lanches	X		X		X		X		X	X	
9	Passeios em outras cidades	X						X				X
10	Festas comemorativas (Aniversário)	X		X		X		X		X		X
11	Confraternização em grupo Adolescente / Família	X		X		X		X		X		X
12	Confraternização de adolescentes e funcionários	X			X			X		X		X
13	Construção do Álbum de História de Vida dos Adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Gincana com adolescentes	X						X				X
15	Dinâmica com adolescentes		X		X		X		X		X	
16	Oficinas Temáticas	X		X		X		X		X		X
17	Roda de Conversas		X		X		X		X		X	
18	Sessão Cinema dentro da Unidade de Acolhimento com guloseimas	X		X		X		X		X		X
19	Passeios em Parques Temáticos	X						X				X
20	Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
21	Jogos / Video Games e música	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22	Passeios em Feiras	X			X			X				X
23	Passeios em praias e cachoeiras	X						X				X
24	Atividades Pedagógicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
25	Estimulação da leitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
26	Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
27	Capacitação permanente para adolescentes	X		X		X		X		X		X

	centre e funcionário												
28	Elaborar, monitorar e avaliar PIA – Plano Individual de Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
29	Acolhida e escuta individual e em grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
30	Construir Projeto Político Pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
31	Estudo Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
32	Orientação Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
33	Encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
34	Providenciar documentação para adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
35	Reunião interna e externa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
36	Visita Institucional	X		X		X		X		X		X	
37	Elaboração de relatório	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
38	Cadastro e monitoramento do SIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
39	Evolução de Prontuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
40	Busca ativa de familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
41	Acompanhamento do Projeto de Apadrinhamento Afetivo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
42	Ação junto ao Ministério Público (Juiz/Promotor/Equipe Técnica)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
43	Visitas na unidade de Acolhimento de Autoridades/Membro da Igreja/Escola e Comunidade	X		X		X		X		X		X	
44	Curso extracurricular	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11.2. METODOLOGIA

Parte-se do pressuposto que métodos e técnicas são recursos importantes para enriquecer o trabalho realizado no serviço sendo assim, serão realizados encaminhamentos e discussões / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos adolescentes e suas famílias, elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, com frequência bimestral ou semestral, sobre a situação de cada adolescente, acompanhamento focado na possibilidade de reintegração familiar, preservar o vínculo e convivência entre irmãos e parentes (primos, sobrinhos), responsabilizar-se pelas atividades cotidianas e rotineiras dos acolhidos (levar à escola, atendimentos de saúde, etc..), preferencialmente na rede pública, comunicação à equipe do serviço todas as situações de enfrentamento de dificuldades que observem durante o acolhimento, seja sobre o adolescente, seja sobre a própria família.

As atividades desenvolvidas nas unidades de acolhimento serão planejadas com base no conhecimento do perfil dos usuários e da identificação de suas demandas.

11.3. ESTIMATIVA DE DESPESAS (Planilhas Anexas)

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

(Quando for o caso, na forma do parágrafo único do art. 94 do Decreto Municipal 17.581/2017).

Esclarecemos que os pagamentos em espécie serão realizados conforme orientação, ou seja, sempre priorizando pela transferência bancária. Porém, justificamos que por conta de algumas particularidades na execução do serviço, pode ser necessário o pagamento em espécie dos itens, conforme planilhas anexas.

VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO: R\$ 1.440.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 120.000,00					
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 120.000,00					

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, faz parte de uma complexidade de ações, que envolvem o trabalho de vários profissionais, responsáveis pela efetivação dos objetivos propostos neste serviço, que em conformidade com o Estatuto da Criança e Adolescente prioriza a garantia da proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal, social e de abandono.

Dessa forma, o processo de monitoramento e controle do referido serviço, ocorrerá através de lista de presença (resguardando a identidade da criança e do adolescente), avaliação técnica, relatórios técnicos, registro interno, PIA, reuniões de equipe interdisciplinar, articulação com Vara da Infância e Juventude e Ministério Público, através de encaminhamentos recebidos que foram enviados pela rede sociassistencial, demais políticas setoriais, relatórios.



Associação de Pais e Amigos
de Adolescentes em Risco

rio social mensal à Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC, registro e atualizações no SIAS e SUAS, que resultará em parâmetros para elaborar novas ações.

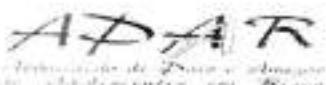
14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 20 de setembro de 2018.

Proponente
Ana Paula Clemente Gonzaga
Presidente da APAR

Olivia Esteves de P. Ferreira
CRESS 42552



*Equipe de Trabalho das Unidades de Acolhimento Institucional para Adolescentes de
11 a 17 anos e 11 meses*

Qt	Registro	Funcionário	Função	Carga Horária
1	6084	Andreia de Oliveira Andrade	Agente Educador	Escala 12/36
2	5007	Alexandre Alves do Amaral	Agente Educador	Escala 12/36
3	5077	Ana Carolina da Silva Pereira	Agente Educador	Escala 12/36
4	5087	Ana Zelia Benedicto	Agente Educador	Escala 12/36
5	5096	Angela Bueno Avelino de Oliveira	Agente Educador	Escala 12/36
6	5014	Cicera Martins da Silva	Agente Educador	Escala 12/36
7	5009	Danielle Batista dos Santos	Aux Serv Gerais	44 hs semana
8	5023	Elisabete Batista de Siqueira	Agente Educador	Escala 12/36
9	5022	Genisi Taveira Frigi	Assistente Administrativo	40 hs semana
10	5089	Glaucione Neves da Silva	Agente Educador	Escala 12/36
11	6047	Jose Gabriel Leitão Pontes	Aux Administrativo	40 hs semana
12	6024	Lucas Rafael Dos Santos Sena	Agente Educador	Escala 12/36
13	5013	Maria Cassia Dias Pereira Silva	Gestora	40 hs semana
14	5016	Maria de Lourdes de Souza	Agente Educador	Escala 12/36
15	5017	Maria Edma de Araujo Castro	Agente Educador	Escala 12/36
16	6023	Maria Madalena Faria	Assistente Social	30 hs semana
17	5010	Marlene Aparecida Monteiro Ribeiro	Cozinheira	44 hs semana
18	5018	Regiane Aparecida de Paula	Agente Educador	Escala 12/36
19	5019	Rejane Marques do Carmo	Aux Serv Gerais	44 hs semana
20	5020	Rita Paula de Oliveira Cardoso	Agente Educador	Escala 12/36
21	5006	Rodrigo dos Santos Lima	Agente Educador	Escala 12/36
22	5012	Roseli Ribeiro da S Carvalho	Assistente Social	30 hs semana
23	5021	Seara da Silva Fernandes	Cozinheira	44 hs semana
24	5008	Sebastião Antonio da Silveira	Agente Educador	Escala 12/36
25	5005	William de Oliveira	Agente Educador	Escala 12/36

Olivia Esteves de Paula Ferreira

Responsável Técnica pela Entidade / APAR

Olivia Esteves de P. Ferreira
CRESS 42552

SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA (Pagamento em Espécie)

Atividade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Exame Ocupacional	R\$ 25,00	12	R\$ 300,00
2	Chaveiro	R\$ 15,00	12	R\$ 180,00
3	Dedetização	R\$ 92,00	12	R\$ 1.104,00
4	Exame de DNA	R\$ 10,00	12	R\$ 120,00
5	Fretamento Caminhão Passeio com motorista	R\$ 5.041,95	12	R\$ 60.503,40
6	Fretamento Van com motorista	R\$ 6.500,00	12	R\$ 78.000,00
7	Mantenção de Equipamentos	R\$ 380,00	12	R\$ 4.320,00
8	Serviços de Home Care	R\$ 8.175,00	12	R\$ 98.100,00
9	Táxi	R\$ 73,28	12	R\$ 879,12
TOTAL		R\$ 20.292,21		R\$ 243.506,52

MATERIAL DE CONSUMO (Pagamento em Espécie)

Atividade	Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Alimentação	R\$ 8.029,05	12	R\$ 96.348,60
2	Atividades recreativas, sociais e culturais	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00
3	Calçados	R\$ 200,00	12	R\$ 2.400,00
4	Cartório	R\$ 20,00	12	R\$ 240,00
5	Cestas de Natal para Funcionários	R\$ 277,80	12	R\$ 3.333,60
6	Confecção de Cartão de Vale Transporte p usuário	R\$ 25,00	12	R\$ 300,00
7	Confecção de Óculos	R\$ 20,00	12	R\$ 240,00
8	Correios	R\$ 20,00	12	R\$ 240,00
9	Diária para Funcionário	R\$ 30,00	12	R\$ 360,00
10	Estacionamento	R\$ 10,00	12	R\$ 120,00
11	Fotos para Documentos	R\$ 5,00	12	R\$ 60,00
12	Fraldas	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00
13	Gás de Cozinha	R\$ 540,00	12	R\$ 6.480,00
14	Mantenção Predial	R\$ 150,00	12	R\$ 1.800,00
15	Material de Escritório e Escolar	R\$ 125,19	12	R\$ 1.502,28
16	Material de Higiene e Limpeza	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
17	Material Lúdico / Pedagógico	R\$ 41,00	12	R\$ 492,00
18	Medicamentos	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
19	Pedágio	R\$ 25,00	12	R\$ 300,00
20	Revelação de Fotos	R\$ 5,00	12	R\$ 60,00
21	Roupa de Cama, mesa e banho	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
22	Uniforme	R\$ 175,00	12	R\$ 2.100,00
23	Utensílios Domésticos	R\$ 30,00	12	R\$ 360,00
24	Vestuário	R\$ 200,00	12	R\$ 2.400,00

25	Xerox	R\$ 180,00	12	R\$ 2.160,00
TOTAL		R\$ 12.208,04		R\$ 146.496,48

CUSTOS INDIRETOS (Pagamento em Espécie)

Atividade	Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Internet/Telefone	R\$ 450,00	12	R\$ 5.400,00
2	Transporte Usuários	R\$ 529,00	12	R\$ 6.348,00
3	Aluguel Unidade Feminina	R\$ 5.700,00	12	R\$ 68.400,00
4	Aluguel Sede Administrativa	R\$ 1.040,00	12	R\$ 12.480,00
5	Água	R\$ 600,00	12	R\$ 7.200,00
6	Luz	R\$ 600,00	12	R\$ 7.200,00
7	Serviços Contábeis	R\$ 2.390,00	12	R\$ 28.680,00
TOTAL		R\$ 11.309,00		R\$ 135.708,00

DESCREVER JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO EM ESPÉCIE

Esclarecemos que os pagamentos serão realizados conforme orientação, ou seja, sempre priorizando pela transferência bancária. Porém, justificamos que por conta de algumas particularidades na execução do serviço, pode ser necessário o pagamento em espécie de algumas despesas.

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total Mês	Total Anual
Recursos Humanos	R\$ 76.190,75	R\$ 914.289,00
Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 20.292,21	R\$ 243.506,52
Material de Consumo	R\$ 12.208,04	R\$ 146.496,48
Custos Indiretos	R\$ 11.309,00	R\$ 135.708,00
TOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ 1.440.000,00


 Ana Paula Clemente Gonzaga
 Presidente da APAR

Olívia Esteves de P. Ferreira
 CRESS 42552



EQUPE DE TERRAIN - RECUEILS HMMNS

Coordenação e preparação de reuniões, zinando para negociação e discussão com entidades. Contratar e comissionar profissionais ad hoc e outras entidades, conforme o correspondente.	Coordenação	0	Fundamentaria	200 horas	1.620,00	48,00		-	512,00	64,00	-	525,80	2.701,80	32.421,80
Elan RH Administrativa	Financiaria	1	Fundamentaria	200 horas	1.620,00	48,00		-	512,00	64,00	-	525,80	2.701,80	32.421,80
Lançamento e organização das unidades institucionais	Aux Serv Gerais	1	Fundamentaria	200 horas	1.200,00	36,00		72,00	304,00	46,00	208,00	525,00	2.702,00	27.511,20
Manutenção de bens, serviços e equipamentos	Aux Serv Gerais	1	Fundamentaria	200 horas	1.200,00	36,00		72,00	304,00	48,00	206,80	525,80	2.502,80	27.511,20
Total:		25		46.306,14	3.456,36	1.315,25	1.315,25	16.603,56	1.875,45	2.043,40	10.002,40	76.190,76	914.289,80	


 Ana Paula Clemente Gonçalves
 Presidente da APAR


 Olivia Esteves de P. Faria
 CRESS 4252